

Projeto Compra PR
PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS
Município de Bituruna - PR





Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE
BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BITURUNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE COMPRAS

BITURUNA -PR

2018

Bituruna – PR, 27 de março de 2018





Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE
BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Claudinei de Paula Castilho

Prefeito Municipal

Eneas Santos Mello

Diretor do Departamento de Licitações

Equipe Técnica:

Marlon Sebastião Lopes

Raquel Dalmas

Eduardo Ribas Conrado

Alessandra Fronchetti



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE
BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

SEBRAE/PR

CLAUDOCIR DA CONCEIÇÃO

Instrutor Credenciado SEBRAE/PR

Maria Auria Mulhmann

Gestor de Políticas Públicas Regional Sul SEBRAE/PR

Parceiros:

SEBRAE/PR

AMSULPAR

CACESUL

FACIAP

FECOMERCIO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO





Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE
BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
OBJETIVOS	Erro! Indicador não definido.
ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS 2018	6
VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS.....	7
SETORES CONTEMPLADOS	8



APRESENTAÇÃO

O montante das compras governamentais, praticado pelo município de **Bituruna**, é capaz de potencializar e dar efetividade às políticas públicas indutoras de crescimento municipal, através do desenvolvimento sócio e econômico local, com respaldo na Lei Complementar Federal n. 123/06, a qual dispõe sobre o tratamento jurídico simplificado e diferenciado no qual estão inseridas as microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual.

Com intuito de criar um cenário promissor ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, é preciso criar políticas públicas voltadas para as demandas e especificações vocacionais locais e da região.

Nesse sentido, ao estabelecer o presente Plano Anual de Compras voltado à evidenciação das oportunidades de fornecimento para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetiva-se aquecer o mercado local e criar um círculo virtuoso capaz de integrar Poder Público, Sociedade e Mercado.

Ao adquirir produtos e serviços na localidade, a Administração Pública promove o movimento da economia, permitindo que a renda circule localmente. Desta forma, é possível gerar mais empregos, distribuir melhor as riquezas, aumentar o poder de fornecimento das empresas, atrair investimentos, fomentar o empreendedorismo e, por fim, propiciar ao cidadão melhor qualidade de vida.

Ademais, ao estabelecer uma política de compras públicas com base nas microempresas e empresas de pequeno porte como fornecedoras, estar-se-á consubstanciando os preceitos elencados na Constituição de 1988 – mais precisamente seus artigos 170, IX e 179.

Por sua vez, a Lei Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/14 também é assertiva ao estipular o dever de concessão de tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte nas compras governamentais.

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS 2017

Coube ao Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura, realizar o planejamento de compras do Município, para o exercício de 2018, viabilizando a realização de licitações que atendam a legislação, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.



VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

Para os órgãos que integram o Poder Executivo Municipal

- Na medida em que será possível um mapeamento de consumo da administração pública municipal, os materiais e serviços adquiridos e contratados em quantidades significativas tendem a ter um maior controle de preços e maior qualidade, resultando na contratação mais vantajosa para a municipalidade. Ademais, será possível a aquisição e entrega de produtos no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização de cada órgão.

Para os Fornecedores:

- Possibilidade de serem beneficiados por políticas voltadas aos setores da economia, como por exemplo, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas compras públicas de modo a atender a legislação vigente, fomentando o mercado fornecedor, promovendo o desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional;
- Além disso, propiciará um melhor planejamento das empresas em participar dos processos licitatórios, o que será refletido na qualidade dos itens e serviços prestados, haja vista a possibilidade de antecipação da demanda e padronização dos itens a serem adquiridos.

Para a Sociedade:

- Melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a administração pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados. Portanto, a melhor qualidade do gasto possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente o cidadão.

Assim, investir em planejamento e políticas voltadas aos setores da economia, permite empregar recursos de forma mais equilibrada, gerando emprego e renda para a população do Município.



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE
BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

SETORES CONTEMPLADOS

Setor:

- Informática;
- Combustíveis;
- Copa e cozinha;
- Gêneros alimentícios;
- Material de construção;
- Serviços de reparo e pintura;
- Assentamento poliédrico;
- Material esportivo;
- Material de expediente;
- Confeções;
- Madeireira.

Bituruna- PR, 27 de março de 2018.



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

**PREFEITURA DE
BITURUNA**

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Planejamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bituruna

Item	Serviços / Bens	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Elegível MPE Sim/Não	Modalidade de Compra	Data prevista para aquisição 2018												Tipo Benefício Art. 48 - LC 123/06			
							Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Exclusiva - Art 48, I	Subcontratação - Art 48, II	Cota Art 48, III	Prioridade Local / Regional (Até 10%)
1	Bem	Nitrogênio Líquido	1	UN.	Sim	Pregão Eletrônico				X									X			
2	Bem	Equipamentos de Informática	1	UN.	Sim	Pregão Eletrônico					X								X			
3	Bem	Combustível tipo óleo diesel comum	1	UN.		Pregão Presencial				X												
4	Bem	Combustível tipo gasolina	1	UN.		Pregão Presencial				X												
5	Bem	Gêneros Alimentícios	1	UN.	Sim	Pregão Presencial					X								X			X
6	Bem	Material de Higiêne e Limpeza	1	UN.	Sim	Pregão Presencial					X								X			
7	Bem	Material de Cozinha	1	UN.	Sim	Pregão Presen					X								X			





**Mais Trabalho
Mais Progresso**

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

25	Bem	Material Expediente e material didático	1	UN.	Sim	Pregão Eletrônico									X					X				
26	Bem	Aquisição de Madeiras	1	UN.	Sim	Pregão Presencial											X			X				
27	Bem	Compensados de Madeira	1	UN.		Pregão Presencial											X							
28	Bem	Tubos, blocos, meio-fio e pavimento de concreto	1	UN.		Pregão Presencial											X							
29	Bem	Combustível tipo óleo diesel S10	1	UN.		Pregão Presencial																		
30	Bem	Uniforme Escolares	1	UN.		Pregão Eletrônico									X									

